



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras

**APROVADO**  
Em 02/04/09

Projeto de Resolução nº 15/2009 de 02 de abril de 2009.

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense à Senhora MARLÍVIA VIEIRA DÁRIA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 02 DE ABRIL DE 2009.

*Marcos A. Fernandes*  
MARCOS ANTÔNIO FERNADES  
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 659/2009 de 02 de abril de 2009.

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense à Senhora MARLÍVIA VIEIRA DÁRIA.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 02 DE ABRIL DE 2009.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO FERNADES  
VEREADOR